



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 05/2026

Processo nº 23075.006241/2026-31

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFPR, SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, MATÉRIAS ESPECÍFICAS: FONOLOGIA E AQUISIÇÃO; ANÁLISE LINGUÍSTICA; SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA; DIVERSIDADE, AUTORIA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM PRÁTICA DOCENTE; ESTUDOS EM COMUNICAÇÃO II, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 128/26 - PROGEPE

EDITAL Nº 05/2026 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do teste seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo.

Ressalta-se que a prova didática será gravada, de acordo com a Resolução Nº 92/06-CEPE:

- 0.1. Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- 0.2. Crítica – Análise crítica do conteúdo e especificidade;
- 0.3. Métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- 0.4. Referências bibliográficas utilizadas;
- 0.5. Adequação da exposição ao tempo previsto.

Matinhos, 25 de abril de 2026.

Hora: 18h

Robson José Custódio
Presidente

Cindy Mery Gavioli Prestes
Membra

Roziane Keila Grandó



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE KEILA GRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINDY MERY GAVIOLI PRESTES, Usuário Externo**, em 25/04/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8795848** e o código CRC **161E1AF7**.
